



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. 24 /2012

"Dispõe sobre mudança de nome de Hospital e dá outras providências".

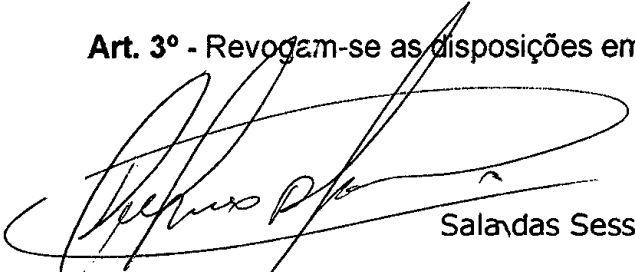
A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado do Bahia, Aprova:


Art. 1º Fica denominada de Hospital Municipal Aroldo Ferreira da Silva, o então Hospital Municipal de Paulo Afonso, localizado no Bairro Tancredo Neves em nossa cidade.

Parágrafo único. A denominação mencionada ao art. 1º desta Lei é em reconhecimento ao Vereador Aroldo pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, enquanto cidadão, enfermeiro e representante político do povo pauloafonsino.

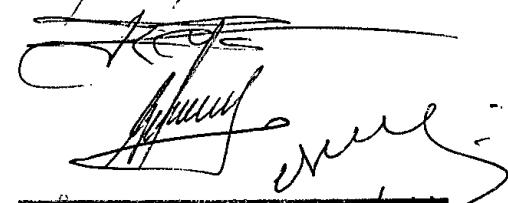
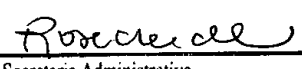
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

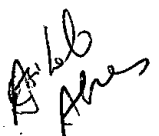
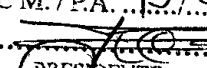
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Saladas Sessões, em 03 de agosto de 2012.


Daniel Luiz da Silva

- Vereador -


ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 411
Em 06, 08 de 200 12

Secretaria Administrativa


APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1694
DE 13/08/12 POR Unanidade
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./P.A. 13/08/2012

PRESIDENTE